



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

### ANEXO I

#### TERMO DE COMPROMISSO SANITÁRIO (ART. 4º, inciso I do Decreto Municipal n.º 021/2.021)

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**N.º**

**BAIRRO:**

**NOME FANTASIA:**

**SÓCIO ADM./REPRESENTANTE LEGAL:**

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

Eu, sócio administrador/representante legal identificado acima, assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfretamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19, descritas no Protocolo Geral e Protocolo Específico da atividade econômica que exerço, constante do Programa Minas Consciente, disponíveis no sítio eletrônico <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>.

Para tanto, comprometo-me a seguir fielmente as determinações contidas no Decreto Municipal n.º 021/2.021 de 08 de Janeiro de 2.021, em especial manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível, a relação de procedimentos previstos nos respectivos protocolos aplicáveis ao meu segmento.

Declaro que li atentamente todo o Decreto Municipal n.º 021/2.021 de 08 de Janeiro de 2.021, sendo portanto, conhecedor de seu teor, ciente de minha responsabilidade e de minha empresa estabelecidas no Programa Minas Consciente, bem como das implicações descritas no referido Decreto, caso haja descumprimento por mim, pelos sócios, funcionários e/ou representante legal de quaisquer determinações ali contidas, ciente e consciente ainda de que poderá implicar as sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Dores do Indaiá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Sócio ou Representante Legal.

Certifico e dou fé que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.